PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 12/07/2004

Wellington Alves Valente
PROCURADOR GERAL

DECRETO Nº 309, DE 12 DE JULHO DE 2.004

Cria a Secretaria Especial de Transporte e manutenção e expede outras providências.

A Prefeita do Município de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições constantes no artigo 56 da Lei 4.213/2001 (Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura);

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o Departamento de Conservação e Manutenção previsto no inciso III, do Parágrafo Único do artigo 31 da Lei Municipal 4.213/2001 em SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, competindo a ela:

I – a conservação, manutenção e administração de veículos, máquinas e equipamentos pesados do patrimônio público ou contratados pelo Município;

II – a responsabilidade pela guarda, destinação e controle de utilização dos veículos, máquinas e equipamentos pesados previstos no inciso anterior, zelando, inclusive, pelo controle de utilização de combustíveis e lubrificantes, quando se tratar dos bens públicos;

Art. 2º - Com fundamento no artigo 56 da Lei 4.213/2001, fica criada a Função de Direção da SECRETARIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, tendo o seu ocupante as mesmas prerrogativas e deveres do detentor de cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de julho de 2.004.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita